

-----**ATA N.º 14/2021**-----

-----Aos vinte e um dias, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador José Albano Pereira Marques.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE UM**-----

-----Foi presente a ata número doze, da reunião ordinária do Executivo do dia vinte e cinco, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE UM**-----

-----Foi presente a ata número treze, da reunião ordinária do Executivo do dia sete, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: REGULAMENTO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 10427, datada de 16/07/2021, remetendo para aprovação, o Regulamento interno de atribuição de Fundos de Maneio do Município de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento interno de atribuição de Fundos de Maneio do Município de Celorico da Beira.**-----

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**2.1 ASSUNTO: CANDIDATURA PAA - ALSS ÁREA EQUIPAMENTO - ANO 2021**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 10399, de 15/07/2021, dando conhecimento de que a Associação Lageosense de Solidariedade Social apresentou candidatura ao PAA, na área de Equipamento, com o objetivo da aquisição de equipamento para a cozinha da instituição, de forma a responder às necessidades inerentes às respostas sociais da instituição (Creche, Jardim de Infância; CATL, ERPI; SAD e Centro de Dia).-----

-----Informa, ainda, que a requerente apresentou toda a documentação exigida, e que está de acordo com o Regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento no valor total de 14.391,00€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no valor de 13.391,00€. A instituição comparticipa com 1.000,00€, face às despesas acrescidas com o COVID-19, não têm verba para a aquisição do equipamento necessário. --

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação Lageosense de Solidariedade Social e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 6.000,00€.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: CANDIDATURA PAA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E MELHORAMENTOS DE FORTALECIMENTO DE EQUIPAMENTO - ANO 2021**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 16/07/2021 dando conhecimento de que a Associação de Solidariedade Social e Melhoramentos de Fornotelheiro apresentou candidatura ao PAA, na área de Equipamento, com o objetivo da reparação de equipamentos essenciais para o normal funcionamento da instituição, quer a nível do conforto assim como da mobilidade dos utentes já que o edifício tem dois pisos.-----

-----Informa, ainda, que a requerente apresentou toda a documentação exigida, e que está de acordo com o Regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento no valor total de 8.669,58€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no valor de 7.000,00€. A instituição comparticipa com 1.669,58€, dado que a mesma está a passar por dificuldades devido às despesas acrescidas com que se tem deparado, material de desgaste e higiene devido à situação COVID-19.-----

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação de Solidariedade Social e Melhoramentos de Fornotelheiro e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 5.000,00€.**-----

-----Após a aprovação dos assuntos acima identificados e atendendo ao ano que se atravessa, o Senhor **Vereador António Silva**, propôs que o Município considerasse em atribuir subsídios com um critério justo e ponderado, uma vez que todas as IPSS's deste Concelho têm necessidades e vivem com dificuldades.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, estes são dois casos entre outros que têm solicitado ajuda, em função das dificuldades que têm e que o Município tem apoiado. Acrescentou que, também, têm auxiliado

as instituições todos os meses, nomeadamente com a isenção de água, que se vai manter até trinta de setembro, e todas as ajudas no âmbito do COVID-19. No entanto sabe que há instituições que não têm grandes dificuldades, pois têm bastante dinheiro no banco. Apesar disso, o Município vai ajudando umas mais que outras, sem grande diferenciação. --

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**3.1 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPARTES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Judith Corba**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento número 6898) a deferir a emissão de Certidão de Compartes, referente ao artigo matricial n.º 2114, com uma área de 216.482,85 m² sita em Carvalhais – Vide-Entre-Vinhas, da União das Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-Entre-Vinhas e Salgueirais, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: REQUER A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIÇOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Freguesia de Maçal do Chão**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento número 6830) a deferir a emissão de licença de construção para alteração de edifício destinado a serviços, sito na Rua da Escola, Freguesia de Maçal do Chão, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica.**-----

-----**3.3 ASSUNTO: MAPA DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa, relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**4. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VIA PÚBLICA SEM SAÍDA PARA A LOCALIDADE DE RATOEIRA**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 10090, datada de 09/07/2021 referindo que a Junta de Freguesia de Ratoeira vem solicitar através do registo de entrada n.º 7333, datado de 08/07/2021, a aplicação de uma placa sinalética a indicar a rua sem saída, no início da rua que está assinalada no mapa. Constatando que o arruamento em questão é uma via pública sem saída e a mesma não se encontra sinalizada, deverá o Órgão Câmara Municipal ao abrigo do Código de Estrada, aprovar um sinal H4 (via pública sem saída) para o local, devendo o mesmo ser registado e cadastrado. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um sinal H4 (via pública sem saída) para a localidade da Ratoeira.**-----

-----**5. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**5.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE COMPRA DE LOTE**-----

-----Foi presente informação, do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 10421, datada de 16/07/2021 referindo que tendo sido apresentada proposta de investimento associada à aquisição de parcela de terreno do Parque Empresarial A25, propõe para deliberação a venda e correspondente fixação do preço, nos termos regulamentares previstos, bem como a definição do prazo máximo para o início da construção, e a definição do prazo máximo para a conclusão da construção, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a venda da parcela de terreno do Parque Industrial A25, à empresa SerraOvinos, Produção, Comércio e Abate Lda., com as seguintes condições:**-----

-----**Venda do lote identificado pelo valor final de 4.009,65€, preço que se justifica no contexto das medidas de estímulo ao desenvolvimento da economia local aprovadas em Reunião de Executivo para mitigação dos efeitos económicos e sociais da pandemia COVID-19, sendo todas as restantes despesas da responsabilidade do comprador;**-----

-----**Propõem-se o prazo de 60 dias para que seja realizada escritura pública de compra e venda entre a Câmara Municipal e o adquirente;**---

-----**Findo tal prazo, sem que a escritura tenha sido realizada, pode a Câmara Municipal desistir da venda, não havendo lugar ao pagamento de qualquer indemnização de qualquer espécie;**-----

-----**O prazo máximo para início da construção seja de seis meses, contado a partir da data da escritura;**-----

-----**O prazo máximo para a conclusão da construção seja de dois anos, a partir da data da escritura;**-----

-----**Foi ainda deliberado, as seguintes cláusulas de reversão: a utilização da parcela para fins diversos do acordado; o**

incumprimento dos prazos de início e conclusão das obras, exceto se devidamente justificados e o incumprimento da realização integral do investimento e da concretização do respetivo objeto. -----

-----Deliberou ainda que, de acordo com o artigo 17º as cláusulas de reversão serão obrigatoriamente sujeitas a registo na Conservatória do Registo Predial. Caso não cumpra o estipulado está sujeito ao regime sancionatório previsto no “Regulamento da Operação de Loteamento do Parque Industrial A25”; -----

-----Mais deliberou que, o comprador se obrigue a cumprir integralmente o Regulamento da Operação de Loteamento do Parque Industrial A25. -----

-----Deliberou ainda que, o Senhor Presidente da Câmara fique mandatado para a prática de todos os atos notariais relativos à alienação do lote.-----

-----5.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CELORICO DA BEIRA E O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA-----

-----Foi presente, para aprovação, Protocolo com registo interno nº 10426, datado de 16/07/2021 a estabelecer entre a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira e o Município de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo entre a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira e o Município de Celorico da Beira. -----

-----**5.3 ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA PARA CEDÊNCIA DE VIATURA ELÉTRICA**-----

-----Foi presente, para aprovação, Protocolo de Colaboração com registo interno nº 7539, datado de 16/07/2021 a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e a Guarda Nacional Republicana, relativo à cedência de uma viatura elétrica, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Celorico da Beira e a Guarda Nacional Republicana para cedência de viatura elétrica.**-----

-----**5.4 ASSUNTO: CONTRATO COMODATO - JUNTA DE FREGUESIA DA RATOEIRA**-----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 9983, datada de 08/07/2021, submetendo para aprovação a Minuta de Contrato de Comodato, a estabelecer entre a Junta de Freguesia da Ratoeira e o Município de Celorico da Beira, relativo à cedência de uma barraca de venda de bebidas e gelados que se encontra no prédio rústico, sito em Redonda, Freguesia de Ratoeira. -----

-----Sobre o assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que foi solicitado, pela Junta de Freguesia da Ratoeira, o espaço junto ao rio, no sentido de dinamizar e colocar alguma ordem naquele espaço, durante os meses de verão. Nessa sequência surgiu a oportunidade de se estabelecer um contrato de comodato relativo à cedência da barraca de venda de gelados e bebidas que se encontra naquele prédio rústico. -----

-----Em relação a este assunto, o Senhor **Vereador António Silva** pretendeu contextualizar e enquadrar a situação, esclarecendo que todo o terreno foi adquirido pela Associação de Caça e Pesca da Ratoeira, incluindo o artigo 261, mencionado nesta proposta. Em dois mil e onze iniciou-se um conjunto de investimentos naquele espaço, um plano estratégico para o aproveitamento das verbas do fundo PROVERE - Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos, em que se conciliava o investimento coletivo e integrado quer por parte de iniciativas privadas, quer por parte de iniciativas públicas, onde esteve a Câmara Municipal. Em dois mil e doze a Associação foi confrontada com um investimento a jusante do açude, onde está localizado o parque de merendas e o jardim infantil, e isso foi um projeto de candidatura que na altura não chegava a uma taxa de cinquenta por cento de financiamento. Reforçou-se essa intervenção com uma série de candidaturas para o alcatroamento do caminho rural até ao rio, financiado pelos fundos para eletrificação de caminhos rurais e alcatroamento, com uma largura de três metros e meio, em que na altura a Junta de Freguesia se aliou a esse projeto tendo financiado mais cerca de um metro e meio com a instalação das infraestruturas. Acresce, ainda, a esses investimentos uma outra candidatura que foi a instalação de um PT, por parte da EDP, para reforço da energia elétrica. Na parte final houve a possibilidade de apresentação de uma candidatura que se enquadrava, precisamente no artigo 261, e que contemplava a requalificação do rio Mondego, como também a instalação de uma piscina flutuante, mas esse terreno tinha de pertencer à Câmara Municipal. Nessa altura, em meados de dois mil e doze foi conversado com a Câmara Municipal de Celorico da Beira uma articulação, porque seria necessária para que esse parque funcionasse, bem como o recinto que também foi financiado por uma medida de natureza simples, suportado pela CCDRC, para a construção da sede do Clube de Caça e Pesca. Nessa negociação com o Eng.º José Monteiro, na altura Presidente da Câmara Municipal, surgiu uma proposta de protocolo em que, na sua

verdadeira essência, se pretendia o cruzamento de interesses de ambas as entidades, até porque na altura a Associação de Caça e Pesca nunca apresentou qualquer obstrução à utilização do espaço, que não é público, mas que é público pelo espaço de acesso e onde já se realizaram iniciativas do Município, quer na utilização do espaço verde, como na utilização das casas de banho. Esse protocolo, o qual o Senhor Presidente tem conhecimento, transitou e foi entregue na Câmara Municipal, mais que uma vez, para que seja negociado entre a Associação e o Município, certo que grande parte dos conteúdos mencionados estão desajustados, sendo que o importante é que o espaço funcione. Aquando da realização dos festivais e abertura do espaço ao público existia uma vontade expressa por parte dos associados para que o espaço funcionasse e na altura houve muito voluntariado, só que, como acontece em todas as associações, esse voluntariado vai-se cansando de se entregar à causa da exploração. No entanto existe património que pertence à Associação e outro que é pertença de contratos que a própria Associação tem com fornecedores externos, nomeadamente gelados, cerveja e café, e o casulo que existe naquele parque não pertence à Câmara, mas à própria Nestlé que tem um contrato com a Associação. Portanto, o contrato de comodato que agora é apresentado exclui por completo a Associação de Caça e Pesca, que foi a semente importante de desenvolvimento daquele espaço e a cedência deste lote 261 à Câmara Municipal teve por base o excelente relacionamento que deverá existir entre Câmara Municipal, Junta de Freguesia e Associação. Até porque se não existir desvirtua-se por completo o conceito de financiamento através do qual foi aprovado. Inclusivamente a atual Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, na altura Presidente da CCDRC, deslocou-se ao local com o Executivo e, uma vez que a média de financiamento de todos estes investimentos era inferior a 50%, foi acordado manter o investimento ativo e aguardar o fim do quadro de apoio, porque na altura a execução por parte dos municípios era extremamente baixa. A conclusão disso foi que as taxas de

cofinanciamento passaram para 85% através do PROVERE. Contudo, o protocolo não foi assinado, mas ele funcionou na medida importante que a Câmara sempre cedeu os seus serviços às organizações dos eventos, que não eram só da Associação, a manutenção dos jardins e o apoio técnico na parte elétrica.-----

-----Quis, ainda, enaltecer o concurso de pesca realizado no passado fim de semana, organizado através de uma iniciativa privada do Dr. Nuno Santos, com uma prova de pesca que foi exemplar e que foi apadrinhada com o nome de um pescador. Esta prova correu muito bem e encheu os hotéis do Concelho. Nessa sequência o bar do Clube de Caça e Pesca esteve aberto e vai abrir a partir do próximo fim de semana. -----

-----Mais disse que, este protocolo devia incluir a Associação de Caça e Pesca e o assumir das responsabilidades das entidades com as funções na cooperação social, no desenvolvimento do turismo e acesso ao próprio espaço, porque não são só as pessoas que frequentam aquele espaço ao nível do rio Mondego, uma vez que não existe praia fluvial, mas também o acesso às autocaravanas.-----

-----Continuou dizendo que, a Associação de Caça e Pesca de Aldeia Rica e do Baraçal também é uma associação extremamente dinâmica e que deveria ser incluída no protocolo para que tudo funcione. Obviamente que, o que está expresso neste contrato de comodato é a exploração de um espaço comercial, que tem um contrato com a Associação e deverá ser equacionada uma melhor articulação. Assim sendo, tanto a Junta de Freguesia como a Câmara Municipal devem falar com o Presidente da Associação de Caça e Pesca para se chegar a um melhor entendimento sobre a exploração do espaço em causa, porque, sendo assim, cria uma clivagem desnecessária.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** pretendeu saber de quem é o espaço, em termos de propriedade. -----

-----Em resposta, o Senhor **Vereador António Silva** esclareceu que o espaço foi adquirido pela Associação de Caça e Pesca e depois foi doado à Câmara Municipal, com o princípio da colaboração entre ambas as instituições. Assim sendo, a Câmara faz a manutenção daquele espaço e continua a ser a detentora do mesmo. -----

-----Disse, ainda, que o verdadeiro problema daquele rio é a poluição e, ele próprio, há três anos andou lá com os fiscais do ambiente e houve uma investigação, sendo que a poluição é gravíssima e até criminosa. -----

-----Quanto ao contrato de comodato, solicitou que o Senhor Presidente da Câmara em conjunto com os responsáveis da instituição celebrasse um protocolo, no sentido da cedência do bar da Associação de Caça e Pesca à Junta de Freguesia ou à Associação Juvenil para o explorarem. Contudo, o que está, neste momento, em causa é a Junta de Freguesia abrir aquele casulo que pertence a um contrato de exploração entre a Nestlé e a Associação de Caça e Pesca, podendo evitar-se uma ação desnecessária. -

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que já foram abordadas questões que extravasam o assunto em causa. Quanto às questões ambientais já são de há muito tempo, e o que é verdade é que elas mantêm-se. O problema significativo vem, também, da própria estrutura e da forma como foi construída a comporta, não permitindo que no inverno a água limpe todo o lodo que vai acumulando no fundo do rio. Em relação à poluição não se pode estar a responsabilizar determinadas pessoas, porque correm o risco de serem injustos. -----

-----Relativamente ao investimento não correu completamente bem e a Câmara acabou por pagar umas dezenas de milhares de euros. Quanto a atividades, aquilo que se constata é que existem associações que têm dinâmicas próprias e que têm o seu retorno, mas, infelizmente, a Associação da Ratoeira não faz isso há muito tempo. Acrescentou que, o Município às vezes também usufrui daquele espaço, pois considera que é um espaço aberto. A Autarquia não está vocacionada para explorar o

espaço, mas a Junta de Freguesia tem a responsabilidade por tudo o que se passa na localidade, sendo ou não a responsável direta. Assim sendo, a Associação Juvenil ou a Associação de Caça e Pesca poderão articular com a Junta de Freguesia, não tem de ser a Câmara Municipal a fazê-lo. É de todo o interesse que exista um entendimento com a Associação de Caça e Pesca, porque o pior de tudo é aquele espaço estar fechado e foram os dinheiros públicos que em grande parte ali foram investidos. -----

-----Adiantou, ainda, que existe uma série de questões com a pista de pesca, que é propriedade do Município, mas cuja responsabilidade está com outra Associação do Concelho.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** referiu que, o investimento é público, foi conduzido por duas entidades, a Associação de Caça e Pesca recebeu um subsídio da Câmara Municipal para a construção da sede, que é o edifício onde se encontra instalado o bar.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** é de opinião que se deve dar vida aos espaços, no entanto no concurso de pesca ocorrido no passado fim de semana, a Câmara não foi tida em consideração. Uma vez que o espaço é do Município e, quando há um evento com uma determinada dimensão, deveria haver uma comunicação a dar conhecimento do mesmo à Câmara Municipal. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** questionou se existe algum protocolo de exploração da pista de pesca. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que existe um protocolo com a Associação do Carriçal. -----

-----Quanto ao documento em análise, foi uma pretensão da Junta de Freguesia, que é a autoridade maior numa povoação, e colocaram a possibilidade da Câmara ceder o espaço, que obviamente só pode ser

formalizado através de um protocolo. No entanto, a cedência em causa é sazonal e é uma salvaguarda da desordem que aconteceu o ano passado, com o objetivo de acautelar, também, alguma limpeza. É importante que exista um protocolo entre todos, mas o que está em causa, neste momento, é acautelar os meses deste verão.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** quis esclarecer duas questões, sendo que uma delas é a pista de pesca que é um bem da Câmara Municipal. Informou, ainda, que antes de existir esta pista já era exercida a atividade da pesca naquele local. Nesse sentido foi celebrado um protocolo entre a Associação de Caça e Pesca de Celorico da Beira e a Associação da Ratoeira, cujos limites iam desde o limite de Celorico da Beira até à Ponte do Ladrão, sendo que a Associação de Celorico tinha uma autorização para exploração da pesca dentro da área dos limites do Concelho. Na altura foi proposto pela Associação da Ratoeira gerir uma parte, numa zona denominada C, dentro do limite da Ratoeira. Portanto, quer dizer que as Associações passam as licenças de acesso à prática da pesca, mas o detentor da exploração da pesca é a Associação de Caça e Pesca de Celorico da Beira e a Ratoeira apenas tinha uma zona C, mas não é titular da exploração. Tanto que a Associação de Caça e Pesca da Ratoeira sempre pagou a taxa das suas receitas referente à exploração da zona da Ratoeira e entregou esse dinheiro à Associação de Celorico da Beira. -----

-----Quanto à posição da saída da água no açude da Ratoeira, o projeto contemplava a comporta do lado da margem da Ratoeira, mas a CCDRC implicou que não devia ser desse lado e sim do lado da Aldeia Rica, com a justificação da existência dos moinhos. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador António Silva, aprovar o Contrato de Comodato, a estabelecer entre a Junta de Freguesia da Ratoeira e o**

Município de Celorico da Beira, relativo à cedência de uma barraca de venda de bebidas e gelados, pelo prazo de três meses. -----

-----Declaração de voto do Senhor **Vereador António Silva:** -----

-----“Voto contra este contrato de comodato por tudo aquilo que expus nesta reunião, pois o mesmo refere que tem disponível uma barraca, que é pertença da empresa que tem um contrato com a Associação de Caça e Pesca e não é propriedade da Câmara Municipal.”-----

-----**5.5 ASSUNTO: PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 10409, datada de 15/07/2021, submetendo para aprovação o pedido apresentado pela firma Creative Potion, Unipessoal Lda, no sentido de ser apoiada na edição, através da aquisição de exemplares do Livro “A Enigmática travessia do Atlântico Sul 1922”.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir 300 livros no valor total de 2.700€, para serem vendidos nos Postos de Turismo (Celorico da Beira e Linhares) e Biblioteca Municipal.**-----

-----**5.6 ASSUNTO: PROPOSTA DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA DO COMÉRCIO LOCAL E EMPRESAS**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º10470, datada de 16/07/2021, dando conhecimento de um conjunto de medidas de recuperação económica do comércio local e empresas no âmbito do COVID-19, prorrogando as medidas em vigor até ao dia 30 de setembro de 2021, destinadas ao apoio às famílias, instituições e atividade económica. -----

-----Sobre o assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que pretendem prorrogar as medidas de apoio que estão em vigor até ao final

de setembro, ao nível da publicidade e ocupação de espaço público e até no sentido de ajudar as IPSS's em termos de isenção de água.-----

-----Em relação a estas medidas, o Senhor **Vereador António Silva** disse concordar com elas, no entanto podiam ser melhoradas. Assim, propôs que a nível de testagem, a Câmara Municipal levasse a efeito uma testagem nos lares de terceira idade do Concelho, por precaução, uma vez que as pessoas que já estão vacinadas não estão imunes.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** informou que existem dez casos positivos identificados no Concelho. A nível de testagem têm apoiado tanto a Creche D. João de Oliveira Matos, em que foram testados todos os funcionários, como há algum tempo aconteceu na Santa Casa da Misericórdia, assim como, também, foram testadas as crianças que participam nas férias desportivas. Ao nível dos lares não lhe parece que, neste momento, se justifique uma testagem massiva.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as medidas de apoio em vigor até ao dia 30 de setembro de 2021, designadamente: ---**

-----**A isenção de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público (incluindo esplanadas) e publicidade relativas a pessoas singulares ou coletivas com atividade ou sede no Concelho; -----**

-----**A testagem de rastreio; -----**

-----**O acompanhamento de proximidade a todos os idosos em parceria com as forças de segurança; -----**

-----**Na área educativa, o Município garantirá o acesso a meios digitais e sistemas de conectividade para alunos, que estudem ou sejam naturais do Concelho com carências económicas e que não os tenham para aceder a conteúdos e aulas *online*, assegurando o acesso ao ensino à distância em períodos de encerramento das escolas e das aulas presenciais; -----**

-----**Outras necessidades de cariz social.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei.-----
